

## **AUTO NEGATIVO(PRIMEIRA PRAÇA)**

### **7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP**

**Processo nº: 1008571-24.2016.8.26.0602**

**Autor: CONDOMÍNIO JARDIM DAS CAMÉLIAS**

**Réu: ENEDIR GONCALVES DIAS MICHELLIN**

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2020, foi levado a leilão através do portal da empresa Lut Leilões ([www.lut.com.br](http://www.lut.com.br)), o bem abaixo descrito, restando **SEM LANCES**.

**Bem:** BEM – IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por apartamento nº33, localizado no 3º Andar, da Ala “A” do Edifício II integrante do Condomínio denominados “Jardim das Camélias” que é composto de 7 (sete) prédios denominados Edifícios I, II, III, IV, V, VI, VII, sito a Rua José Tótora, nº 641, nesta cidade. Dito apartamento tem as áreas útil de 44,274,375 metros quadrados, comum de 16,156.840,973.9 metros quadrados, total de 60,431.215.973.9 metros quadrados, e uma correspondente fração ideal de 0,4852% no terreno onde foi construído o condomínio acima citado. O apartamento acima confronta-se: - faz frente em parte c/a área livre entre esta ala e a ala “B” e em parte c/o hall e escadaria do andar; lado direito, tomando-se por base a respectiva entrada, c/os aptos final “2”; lado esquerdo c/os aptos final “4” e, nos fundos c/o jardim que separa esta ala do estacionamento descoberto. Matrícula nº 23.464 no 2º CRI de Sorocaba. Contribuinte: 33.32.98.0498.02.027. Matrícula Atualizada: Consta na Av.13 que a credora Larcky Sociedade De Crédito Imobiliário S/A endossou o crédito hipotecário, representado pela mesma, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04).Consta na Av.14 que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos autos do processo nº 0057856-76.2011.8.26.0602 . Débitos de IPTU em Aberto: R\$ 192,17 (cento e noventa e dois reais e dezessete centavos) em julho de 2020. Débitos Inscritos em Dívida Ativa: não localizado. Valor da Avaliação: R\$ 149.502,75 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos), atualizados até julho de 2020, pela Tabela Prática do TJSP. Localização do Bem: Rua José Tótora, nº 641, apartamento nº 33, localizado no 3º andar, da Ala “A” do Edifício II, integ. Débitos da ação: R\$ 29.518,83 (vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos) em julho de 2020, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. Se os bens arrematados forem imóveis, os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos. OBS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar

suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, presenciais ou híbridas. Desta forma, havendo eventuais divergências de áreas e/ou características físicas, o arrematante não poderá pleitear complemento de metragens, abatimento do valor, indenização ou desfazimento da arrematação. De igual maneira, correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência dos bens móveis arrematados..

É o que cumpria informar.